



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 407, DE 7 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo nº 1.00.001.000116/2018-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI, lotada na Procuradoria da República em Itaperuna/RJ, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 7 a 16 de maio de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 maio. 2018. Seção 2, p. 58.](#)